INDICAÇÃO Nº 142/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO COLINA, COM A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESTRUTURAS VOLTADAS PARA O ENTRETENIMENTO E BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E IDOSOS.".**

JUSTIFICATIVA

O bairro Colina é uma localidade que, atualmente, não dispõe de espaços adequados para lazer e convivência social, essenciais para o desenvolvimento saudável da população, em especial para as crianças e idosos. A criação de uma praça de lazer com brinquedos educativos contribuirá significativamente para o enriquecimento das interações sociais, proporcionando à comunidade um ambiente seguro e agradável para recreação e convivência.

Ademais, o estímulo ao lazer e à socialização de crianças e idosos é de extrema importância para o fortalecimento do tecido social e o bem-estar coletivo. A instalação de brinquedos educativos também contribuirá para o aprendizado lúdico das crianças, além de promover atividades que favoreçam a saúde e a integração entre os moradores.

A criação de espaços públicos de lazer é um direito da população e um investimento no bem-estar da comunidade, especialmente em áreas carentes de infraestrutura recreativa.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja considerada e atendida com a maior brevidade possível, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores do bairro Colina.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa importante melhoria, aguarda-se a adoção das medidas necessárias para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000.387/25
Em 24 de março de 2025
PROTOCOLISTA